

LEI N.º 166/2001

DATA: 11.12.2001

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 41.000,00(Quarenta e Um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no orçamento vigente no valor de R\$ 41.000,00(Quarenta e Um mil reais) para a cobertura das despesas com a seguinte especificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Função 03.07.0202-002 - Atividades Gabinete do Prefeito

Cat.Econ.0090-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 DEPTO DE FINANÇAS

Função 03.08.0322-008 - Atividades do Depto de Finanças

Cat.Econ.0340-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.01 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Função 16.88.5341-012 - Pavimentação e Restauração de Estradas

Cat.Econ.1180-4110.00 - Obras e Instalações..... 15.000,00

Função 16.88.5342-025 - Atividades Divisão Rodoviária Municipal

Cat.Econ.1200-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.02 DIVISÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função 10.60.5752-026 - Atividades Divisão Obras e serviços Públicos

Cat.Econ.1350-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.000,00



Art. 2º - Para a cobertura das despesas constantes do Crédito Suplementar, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

| | |
|---|----------|
| Função 03.09.0402-003 - Atividades Assessoria de Planejamento | |
| Cat. Econ.0150-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 2.500,00 |
| Cat. Econ.0180-3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 500,00 |
| Cat. Econ.0190-4120.00 - Equip. e Material Permanente..... | 1.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO


| | |
|--|-----------|
| Função 03.07.0212-004 - Atividades do Depto de Administrativo | |
| Cat. Econ. 0200-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 13.000,00 |
| Cat. Econ. 0210-3111.02 - Diárias..... | 2.000,00 |
| Cat. Econ. 0260-4120.00 - Equip. e Material Permanente..... | 1.000,00 |
| Função 03.07.0312-005 - Apoio a Entidades Municipalistas | |
| Cat. Econ. 0270-3231.00 - Subvenções Sociais..... | 1.000,00 |
| Função 15.82.4922-006 - Prev. Social Servidores do Município | |
| Cat. Econ. 0310-3253.00 - Salário Família..... | 1.000,00 |
| Cat. Econ. 0320-3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... | 1.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 DEPTO DE FINANÇAS

| | |
|--|-----------|
| Função 03.08.0332-009 - Amortização Encargos Dívida Fundada | |
| Cat. Econ. 0400-3261.00 - Juros da Dívida Contratada..... | 8.000,00 |
| Cat. Econ. 0410-4351.00 - Amortização Dívida Contratada..... | 10.000,00 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em, 11 de Dezembro de 2001.


Aldino Dalben
Prefeito Municipal